

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 419/2024 - DAF/SEPLAD DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/204091;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DANILLA LEITE BARROS, Funcional n.º 57231563-6, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional n.º 54191755-7, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1054405

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0121-GS/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2.024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Higson Rodrigues Coelho	57193315/2	Professor Classe III	SEDUC	05/07/2022	E-2022/849994
Maria Cleide Bernalda Pereira	57213776/1	Assistente Administrativo	SEDUC	02/06/2023	E-2023/613915
Meiriane Silva do Carmo	5960682/2	Assistente de Administração	FSCMP	04/03/2024	E-2024/250254
Robson Vilhena	5948195/1	Professor Classe I	SEDUC	05/03/2024	E-2024/271902

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 20 de março de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1054438

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022-SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no Residencial Nova Marambaia, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 50/2022 - SEPLAD/DAF, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT SEAC/SINELPA -PA, sob registro nº 95/2023, referente à data base 2023, nos limites permitidos por Lei.

VALOR: valor total anual de R\$ 1.068.978,96 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$ 89.081,58

Valor Anual: R\$ 1.068.978,96

Natureza de Despesa: 33.90.92 – Locação de Mão-de-Obra – DEA

*Detalhamento:

*Diferença de repactuação de 7 meses antes do 2º TA, Valor: R\$ 28.430,08

*Diferença de repactuação de 5 meses após o 2º TA, Valor: R\$ 22.444,08

TOTAL R\$ 50.874,16

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 22 de março de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

ERMERINO BARBOSA CARDOSO

E. B. CARDOSO EIRELI

Protocolo: 1054611

DIÁRIA

PORTARIA Nº 423/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/328796 de 21.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Conceição do Araguaia/PA no período de 03 a 06.04.2024, para coordenar a realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticos do Pará 2050 na Região de Integração Guamá no referido município

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1054478

PORTARIA Nº 422/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/324914, de 20.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores João Ulisses Barata da Silva Id. Funcional nº 5899728/1 ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Pesca e Aquicultura, Maria Suely Margalho do Vale, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante de Assistente de Gestão, Elizanete da Silva Viterbino, Id. Funcional nº. 54195802/1, ocupante de Assistente Social, Wilson Luiz Ribeiro da Costa, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante de Auxiliar Técnico, Heraldo Marques Nogueira Id. Funcional nº. 55588531/3 a viajarem para Conceição do Araguaia/PA, no período de 03 a 06.04.2024, para acompanhar e supervisionar o Contrato nº 022/2022 no que se refere ao Produto Visão do Futuro Regional e a s Ações Estratégicas na Etapa de realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticos do Pará 2050 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1054522

PORTARIA Nº 421/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/321235, de 19.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Antonio Maria de Lima Cordeiro Id. Funcional nº 57188630/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, Maria da Conceição Pereira da Cunha, Id. Funcional nº. 5713849/1, ocupante de Assistente de Gestão “B”, Maricélia Pinheiro Cunha, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante de Analista de Gestão Pública B, a viajarem para Santarém Novo/PA, nos dias 26 e 27.03.2024, para realizar visita “in Loco” para fazer prova de